Acta n.º 27/2023

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Anabela dos Santos Vicente Rocha (tendo em conta que o Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa estará ausente no período compreendido entre os dias 24 de novembro e o dia 11 de dezembro de 2023, pelo que, nos termos da Lei, pediu a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista).----------

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo não ia participar nesta reunião de Câmara, por se encontrar em representação do Município de Pinhel no ISCTE do Porto numa aula-conferência com o tema "Economia do Turismo – o Papel das Autarquias na Dinamização do Território. Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo.----------

Verificada a existência de "*quorum*", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.----------

---

A. Análise e aprovação da acta n.º 26 realizada no dia 16 de novembro de 2023;----------

A ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2023 (ata n.º 26), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.----------

Os Senhores Vereadores Luís Videira Poço e Anabela dos Santos Vicente Rocha não votaram a ata, por não terem estado presentes na referida reunião.----------

---

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; ----------

Os Senhores Vereadores afirmaram não ter nada a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---

C. Período da "Ordem do Dia"; ----------

1- Tomada de conhecimento da resposta do Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho relativa à atribuição de topónimo à nova avenida de acesso ao Parque

Intermodal:- O Senhor Presidente deu conhecimento da resposta do Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, onde expressou o seu profundo agradecimento ao Executivo Municipal pela decisão de ser atribuído o seu nome a uma nova avenida da cidade de Pinhel. ----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

D. Propostas; ----------

1- Análise e deliberação sobre a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024:- Foi presente ao Executivo Municipal a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024. ----------

O Senhor Presidente referiu que a Proposta de Mapa de Pessoal para 2024 reflete um esforço de adequação e conformidade com os preceituados normativos e um exercício prospetivo das necessidades de funcionamento dos serviços municipais. Referiu ainda que o Mapa de Pessoal para 2024 assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de Pinhel, designadamente nos processos de mobilidade, avaliação de desempenho e levantamento das necessidades formativas. Por isso, o Mapa de Pessoal que se propõe para 2024, identifica o número de postos de trabalho e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Pinhel. Posto isto, adiantou que consta também do Mapa de Pessoal a previsão dos postos de trabalho com exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. Assim e dando cumprimento ao aludido Decreto-Lei, a proposta de Mapa de Pessoal para 2024, identifica os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. Assim, e uma vez que os trabalhadores do Município de Pinhel acabam por revelar uma grande polivalência e desempenham várias funções em diversas áreas funcionais, o que torna impossível a gradação por níveis em face desta constante possibilidade de variação, mas que essas funções são consubstanciadas com previsão legal de penosidade e insalubridade, é proposto ao Executivo Municipal que aos trabalhadores seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade médio, sendo o seu valor diário abonado em (euro) 4.09€ da remuneração base diária, caso lhe corresponda valor superior, conforme supra se explanou. A presente proposta de deliberação produzirá efeitos a 1 de janeiro do ano a que se reporta (2024). ----------

Por fim, o Senhor Presidente disse que o Mapa de Pessoal para 2024, contempla apenas uma alteração decorrente da criação da Unidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Rocha para questionar se se justifica a criação da polícia municipal em Pinhel, face às competências que lhe estão definidas.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a degradação do património municipal é total e o custo financeiro da sua reparação é excessivo e de forma frequente, pelo que justifica-se a criação da polícia municipal em Pinhel. Referiu ainda que a polícia municipal irá exercer funções

de fiscalização de parquímetros, de todos os equipamentos públicos e de forma permanente e de todo o tipo de obras. Por fim, esclareceu que o Município de Pinhel ainda não avançou com a criação da polícia municipal por uma questão financeira, considerando que é necessário comprar viaturas e equipamentos muito específicos para o efeito.----------

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, aprovar a presente Proposta, a qual deve ser submetida à Assembleia Municipal de Pinhel, para que este Órgão, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2024. Mais deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, aprovar a presente Proposta de Suplemento de Penosidade e Insalubridade a vigorar para o ano de 2024.---

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

2- Análise e deliberação sobre a Proposta de Orçamento e sobre a Proposta das Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024:-Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2024, o qual integra o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel, e que na receita e na despesa apresenta um valor global de 24.500.000,00€ (vinte e quatro milhões e quinhentos mil euros), documento que aqui se dá totalmente por reproduzido e cujo original irá ser arquivado na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, em pasta própria. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para dizer que este Orçamento é o mais baixo dos últimos anos e o mais rigoroso possível. Lembrou que o município de Pinhel é o único município da Comunidade Inter-municipal das Beiras e Serra da Estrela que conseguiu executar 100% dos fundos comunitários que lhe foram destinados através do PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana). Posto isto, sublinhou que as transferências do Orçamento de Estado estão praticamente absorvidas pelas despesas correntes da autarquia e com a crescente descentralização de competências cujo financiamento fica muito aquém dos reais custos, a que acresce o facto de as receitas próprias serem muito escassas, leva a que se encontre praticamente esgotada a capacidade de investimento das autarquias de menor dimensão. Ainda assim, são vários os projetos estruturantes que integram as Grandes Opções para 2024 e que ficam apenas a aguardar oportunidade de candidatura aos programas comunitários que venham a surgir. Aliás, a este propósito lembrou a reunião tida recentemente entre os Municípios que integram a Comunidade Inter-Municipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), a fim de analisar os projetos e

investimentos que cada Município pretende executar e quais as possibilidades de financiamento. Disse que o resultado desta negociação entre municípios e CCDRC, Pinhel conseguiu garantir cerca de 5 milhões e 700 mil euros no âmbito do ITI – Investimento Territorial Integrado, um valor considerável que permitirá avançar com novos projetos e que faz com que os próximos tempos sejam de expetativa. De seguida, sublinhou ainda que a evolução ocorre na sequência do rigoroso processo de gestão quotidiana do município e das suas dificuldades e desafios. É o caso dos transportes escolares, e por isso lembrou que, ao longo dos últimos anos, a contratação dos transportes escolares tem sido um processo muito difícil e desgastante. Lembrou ainda que, na sequência da inflação, mas também de uma atuação concertada, por parte dos operadores existentes no mercado, o preço diário para a prestação do serviço praticamente duplicou e a verdade é que o início do ano escolar tem estado sujeito a uma enorme incerteza até praticamente ao dia do arranque das aulas. Por isso, a autarquia não pode aceitar que todos os Pinhelenses se subjuguem ao interesse e conveniência dos operadores. Desta forma, sublinhou a importância de alguns investimentos, nomeadamente a intenção do município proceder à aquisição de autocarros elétricos, com recurso a financiamento, para poder assegurar o transporte de centenas de alunos que dele necessitam diariamente. Assim como a Estratégia Local de Habitação que prevê a aquisição e recuperação de edifícios a custos controlados para arrendamento e que tem como objetivo garantir o acesso a uma habitação condigna aos residentes nos territórios da CIM-BSE ou a quem quiser fixar a sua habitação nos concelhos que integram esta Comunidade. Por conseguinte, ao todo, a autarquia prevê ficar com 49 fogos/habitações, com tipologia T0, T1, T2 e T3, num investimento que ronda os 5 milhões de euros. O Senhor Presidente referiu que, em paralelo e depois de aprovada a Estratégia Local de Habitação, pretende-se garantir a requalificação do parque habitacional público, destinado a habitação social, estando prevista a intervenção e requalificação de 32 habitações num investimento estimado de 5 milhões e oitocentos mil euros. Por conseguinte, tratam-se de projetos sem paralelo no concelho e que potencialmente poderão ter um impacto muito positivo na vida dos munícipes e no desenvolvimento do território, nomeadamente na captação de novos residentes. Por fim, quanto aos eventos, o Senhor Presidente disse que 2024 será marcado pelo regresso da Feira Medieval, mantendo-se os restantes grandes eventos que, ainda assim, serão realizados com alguma contenção, nomeadamente em termos logísticos. ----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Rocha para referir que todos os projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimento com financiamento não definido, no valor global de 9 milhões e quinhentos mil euros, são projetos para os quais ainda não há garantia de financiamento.--------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que já foi negociado com a CCDRC um pacote financeiro que supera os 5 milhões de euros e onde constam projetos estruturais para o concelho, cujo financiamento já foi aprovado, faltando definir-se o início de execução dos mesmos.----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Rocha para referir que, caso não houvesse financiamento para alguns dos projetos, a execução orçamental ficava um pouco aquém do que

está previsto na Lei. Por isso, estando considerado o financiamento, faltando apenas definir-se o início da sua execução física, o mesmo há-se ser distribuído, em termos de execução, por anos civis. Posto isto, referiu ainda que se congratula com as obras da nova Zona Industrial de Pinhel, tendo em conta que é uma necessidade urgente e com o acesso à Ponte do Saltadouro. Disse que existem ainda pequenas incorreções no Plano Plurianual de Investimento respeitantes a datas de execução de projetos, as quais depois não coincidem com os encargos plurianuais. Existe ainda uma outra pequena incorreção quanto ao empréstimo de curto prazo, o qual é amortizado até ao dia 31 de dezembro do ano económico em que é contratado, uma vez que nos documentos foram inscritos encargos plurianuais. Por fim e quanto à rubrica "Transferências entre Administrações", questionou se foi inscrito algum apoio para a Junta de Freguesia de Pinhel, para a reabilitação da casa mortuária.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se encontra inscrita uma verba para as obras de reabilitação da casa mortuária de Pinhel.----------

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Anabela dos Santos Vicente Rocha, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. Mais deliberou, por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

Não foram apresentadas quaisquer declarações de voto.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

3- Análise e deliberação sobre a proposta de adjudicação, por ajuste direto, dos circuitos n.ºs 6, 7 e 8 de Transportes Escolares, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea c), n.º 1 do Artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, para os anos letivos 2023/2024 (110 dias letivos) e 2024/2025 (180 dias letivos):----------

Considerando que:----------

O Município de Pinhel, no dia 9 de novembro de 2022, celebrou três contratos com a empresa Morning Interactive Unipessoal, Lda., para o transporte de alunos em idade escolar, nos seguintes circuitos n.º 6, 7 e 8. O valor contratual era de 211,63€, mais Iva/dia, para todos os contratos. Os contratos tiveram início em setembro de 2022 e terminariam em julho de 2025.----------

Aos 30 de outubro de 2023, a empresa Morning Interactive Unipessoal, Lda. comunicou ao Município a decisão de resolução dos contratos, a partir de 01/01/2024, alegando que "...os mesmos violam os princípios da proporcionalidade e conexão material das prestações contratuais, previstos no Artigo 281.º do Código dos Contratos Públicos, conduzindo à falta de equilíbrio

financeiro dos mesmos" e pelo facto de o município não ter aprovado a revisão extraordinária de preços de:----------

- 418,16€, para o circuito 6;----------
- 433,36€, para o circuito 7;----------
- 387,76€, para o circuito 8.----------

Efetivamente, os valores solicitados representavam um aumento relativamente aos valores inicialmente contratados, para além disso, não estavam de acordo com as regras definidas no contrato, bem como no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Resulta assim que, perante uma situação completamente imprevista, o município não poderia a partir de 01/01/2024, garantir o transporte dos alunos com todas as consequências daí inerentes. ----------

Perante a necessidade urgente e premente de resolução da situação, o município tentou encontrar alternativas, tendo em conta que pelos seus meios próprios não conseguiria assegurar o transporte, considerando não ter meios humanos e veículos com a capacitação e as condições exigidas por Lei. ----------

Efetivamente, antes do início do ano letivo atual, o município abriu procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE para contratação de 4 circuitos de transportes escolares, sendo que apenas 2 empresas apresentaram proposta, tendo o município adjudicado apenas 1 dos circuitos. Posteriormente foi dado início a um procedimento através de um concurso público urgente para contratação de 3 circuitos, não tendo havido qualquer adjudicação, sendo que os circuitos foram contratados na sequência de consultas prévias, pelo que foi constatada a dificuldade em contratar o transporte escolar.----------

Atualmente e agravando a situação, decorrido o início do ano letivo, estima-se que as empresas de transporte coletivo de passageiros já tenham os seus veículos ocupados, pelo que não existiria garantia de que qualquer empresa se apresentasse ao concurso.----------

Perante a situação foram consultadas várias empresas de transporte coletivo de passageiros da região, sendo que a empresa Primetour Viagens e Turismo Lda., com sede no Lugar dos Odres Fonte Fria Vilares 5090-231 Murça e a operar em concelhos limítrofes a Pinhel, informou estar disponível para efetuar o transporte, por ter meios e humanos para o fazer. ----------

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar, por ajuste direto, à empresa Primetour Viagens e Turismo Lda., os circuitos n.º 6, 7 e 8 de transportes escolares, nos termos da alínea c), n.º 1, Artigo 24.º do CCP, para os anos letivos 2023/2024, a que correspondem 110 dias letivos e 2024/2025, a que correspondem 180 dias letivos, pelo valor de 194.880,00€, mais Iva (224,00€, mais Iva/dia, para cada circuito) e mediante a celebração de contrato escrito, do qual constam as mesmas condições contratuais que as constantes do contrato celebrado em 2022 e estão descritas no caderno de encargos e minuta do contrato que lhe foram presentes. ----------

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato escrito que lhe foi presente. ------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

4- Análise e deliberação sobre as normas de funcionamento da 29ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, que terá lugar nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2024, no Centro Logístico de Pinhel, com o tema "Água e Sustentabilidade: Um desafio para todos":- Foram presentes ao Executivo Municipal as normas de funcionamento da 29ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, que terá lugar nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2024, no Centro Logístico de Pinhel, com o tema "Água e Sustentabilidade: Um desafio para todos".----------

Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento que lhe foram presentes.----------

---

Divisão Administrativa e Finanças: ----------

1.1. Finanças e Controlo de Gestão ----------

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão; ----------

1- Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização de uma noite de fados, no dia 25 de novembro, no pavilhão multiusos do Manigoto, no âmbito das comemorações do 31.º aniversário dos Grupo de Amigos do Manigoto, até às 4h00:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização de uma noite de fados, no dia 25 de novembro, no pavilhão multiusos do Manigoto, no âmbito das comemorações do 31.º aniversário dos Grupo de Amigos do Manigoto, até às 4h00.----------

---

2- Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 25 de novembro, na sede da União Desportiva os Pinhelenses, até às 4h00:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 25 de novembro, na sede da União Desportiva os Pinhelenses, até às 4h00.----------

---

3- Análise e deliberação sobre o pedido de apoio administrativo para a elaboração do procedimento para admissão de pessoal requerido pela Freguesia de Vale do Massueime:- Foi presente ao Executivo Municipal um pedido remetido pela Junta de Freguesia de Vale do Massueime, datado de 27 de outubro, através do qual solicita o apoio administrativo do Município para a elaboração de um procedimento com vista à admissão de pessoal.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

1.1.2 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos.----------

---

1.1.3 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos.----------

---

1.1.4 Subunidade Orgânica de Património;----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos.----------

---

1.1.5 Subunidade Orgânica de Tesouraria;----------

- Resumo diário da Tesouraria:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 24 de novembro de 2023, cujo valor em Operações Orçamentais é de 256.071,84€ (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e um euros, e oitenta e quatro cêntimos), e em Operações não Orçamentais 100.118,01€ (cem mil, cento e dezoito euros, e um cêntimo). O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

---

1.1.5 Subunidade Orgânica de Intervenção e Coesão Social; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos.----------

---

1.1.6 Subunidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto;----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos.----------

---

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;----------

1- Análise e deliberação sobre a aquisição de uma parcela de terreno para passagem de um coletor de esgotos, na aldeia de Gouveias, da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel:- Tendo em conta que existe a necessidade de se efetuarem ligações urgentes entre o coletor existente e um reservatório, na aldeia de Gouveias, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir aos herdeiros do Senhor Raul Nunes Coelho uma parcela de terreno que contém a área de 300m^2, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a passagem do referido coletor de esgotos, bem como para o alargamento do arruamento existente e melhoramento dos acessos aos terrenos envolventes. Mais deliberou, por unanimidade, conceder poderes de representação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.----------

---

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; ----------

1- Análise e deliberação sobre o direito de preferência relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 90, sito na Rua João Ricardo, em Pinhel:-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Conservatória do Registo Predial de Pinhel, relativo ao direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 90, sito na Rua João Ricardo, em Pinhel.----------

Tendo em conta que a Junta de Freguesia de Pinhel informou a Câmara Municipal de Pinhel de que não tem qualquer preferência no referido imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em epígrafe. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

2- Análise e deliberação sobre o direito de preferência relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 1823, sito na Rua de Santa Maria (Castelo), em Pinhel:-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Conservatória do Registo Predial de Pinhel, relativo ao direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 1823, sito na Rua de Santa Maria (Castelo), em Pinhel.----------

Tendo em conta que a Junta de Freguesia de Pinhel informou a Câmara Municipal de Pinhel de que não tem qualquer preferência no referido imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em epígrafe. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do

disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

---***Encerramento***:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.----------

Paços do Concelho de Pinhel, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)